

PROJETO DE LEI Nº 650, DE

Publique - se inclua-se em  
1977  
17/1 OUT. 1977  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

FLS. N.º 101  
RGL. 894  
PROT. LEGISLAT.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Soldado PM Eder Bernardes dos Santos" a E.E.P.G. do Conjunto Habitacional Encosta Norte II, Itaim Paulista, nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Edson Ferraz*

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender reivindicação da população do bairro de São Miguel Paulista, nesta Capital, que deseja denominar a E.E.P.G. do Conjunto Habitacional Encosta Norte II, sita a Rua Ary Cordovil, 251, bairro Encosta Norte, em Itaim Paulista, que está jurisdicionada à 10ª Delegacia de Ensino da Capital - São Miguel Paulista.

O soldado Eder Bernardes dos Santos, além de ter honrado com dignidade e trabalho as suas funções na Gloriosa Polícia Militar, soube atuar com muita perseverança na luta contra o consumo de drogas.

Colaborou profundamente com a direção da E.E.P.G. Conjunto Habitacional "Encosta Norte II", em Itaim Paulista, prestando serviços de segurança e orientando os jovens que ali estudavam, sobre o perigo que representa para a sobrevivência do ser humano o uso indiscriminado de todos tipos de drogas existentes.

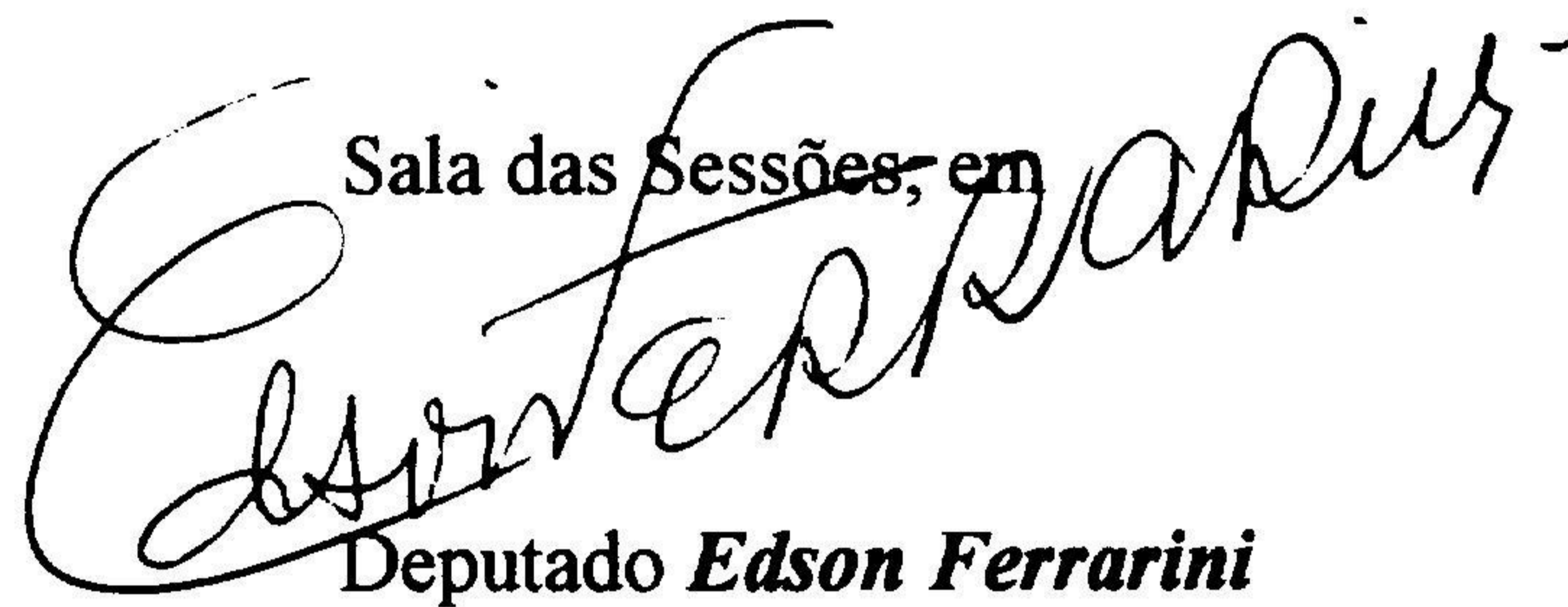
ENTREGUE A MESMA CNP  
15 OUT 1977 022339

SERVIÇO DE REGISTRO  
PROT. LEGISLATIVO ATIVO  
RGL. 894 de 18/10/77  
56

Foi um batalhador incansável desse objetivo junto a nossa juventude e, perante a qual, semeou ensinamentos para servirem como sólida base de advertência quanto aos primeiros passos no caminho das drogas.

Os abaixo-assinados de moradores de Itaim Paulista, com mais de 1.600 assinaturas, atestam que o ex-soldado Eder Bernardes dos Santos, faz por merecer esta homenagem.

Por isso, estamos certos de contar com o irrestrito apoio de nossos pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em  
  
Deputado **Edson Ferrarini**

Serviço de Suporte e Contabilidade  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.14/10/198 +

  
.....  
Contabilista

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 18-10-97  
